

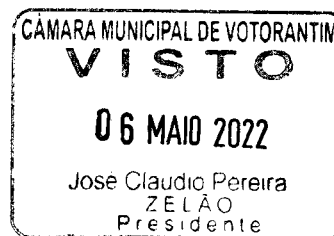


PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 274/22 – CV

Votorantim, 02 de maio de 2022



Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 126/22, datado de 12 de abril de 2022, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 081/22, de autoria do nobre vereador **Cirineu Barbosa**, apresentado durante a 11ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 12 de abril de 2022, temos a informar que consta em nosso Plano de Governo a elaboração do Projeto "Selo Verde", visando fomentar ações sustentáveis entre a população, com regras e incentivos, o qual se encontra em estudos.

Vale ressaltar que já existe legislação deste município prevendo a possibilidade de descontos no IPTU na forma informada, através da Lei Municipal nº 2099/2009, conforme disposto no Decreto nº 4003/2010, mediante requerimento e cumprimento de determinados requisitos por parte do munícipe.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL